

CAMARA MUNKUPAL DE PORANGA PROTOCOLO Recobido em 221 03 x 2021

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ PODER LEGISLATIVO

VEREADORA ANTONIA TATIELLE CARREIRO DA SILVA FEITOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORANGA-CE CNPJ: Nº 02 181.976/0001-33

APROVADO 22 03 2021 PROJETO DE LEI N°. 135 / 2021
(DA VEREADORA ANTONIA TATIELLE CARREIRO DA SILVA FEITOSA)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da lista de vacinados contra o COVID-19.

- Art. 1º Fica obrigatório a divulgação no site oficial do município de Poranga em página específica com acesso facilitado e indicado na página inicial do site da Prefeitura Municipal e no portal da transparência, da lista de vacinados, de acordo com o Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19.
- §1° A lista disponibilizada deve conter, no mínimo, as seguintes informações para identificação e filtro de pesquisa:

I – nome completo da pessoa vacinada;

II – a idade da pessoa vacinada;

III – a data da vacinação;

IV – população alvo da fase respectiva em que foi enquadrada;

V – Caso exerça atividade em unidade de saúde ou outro órgão público, indicar o seu local de trabalho;

VI – a unidade de saúde ou outro local em que a vacinação foi realizada;

VII – o fabricante da vacina.

- §2° O município deve disponibilizar na mesma página de acesso às informações do parágrafo anterior:
- I documentos contendo as informações gerais relativas ao Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19, inclusive eventuais alterações que foram realizadas.
- II as datas de recebimentos de cada carga de vacinas, com indicação do fabricante e da quantidade recebida em cada uma.
- Art. 2º As informações divulgadas nos termos desta Lei deverão ser atualizadas diariamente.
  - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ PODER LEGISLATIVO

VEREADORA ANTONIA TATIELLE CARREIRO DA SILVA FEITOSA

Ressalte que o referido projeto respeita a disposto na Lei Federal nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) quando à divulgação dos dados das pessoas vacinadas.

Diante do exposto, peço atenção dos nobres pares para a aprovação deste importante projeto.

Poranga, 19 de março de 2021